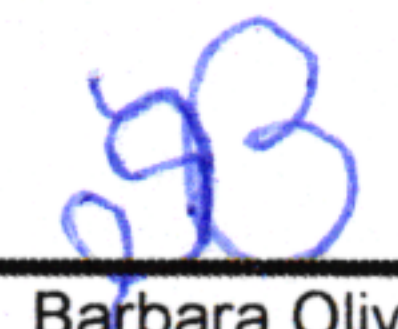




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 18/05/2023

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 193/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica;

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

**RESOLVE:**

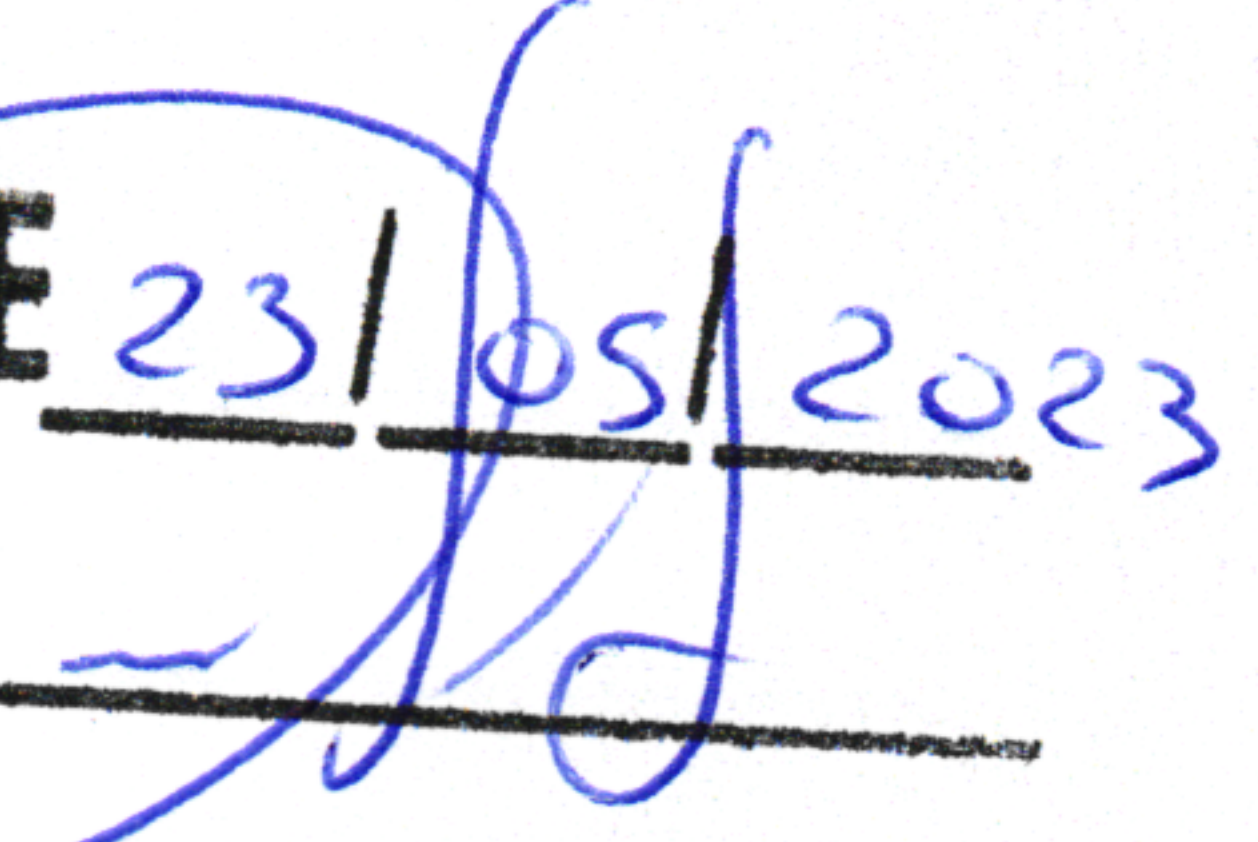
**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Carlos Gonçalves da Silva**, portador do C.P.F. nº 025.043.369-93, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/04/2021 a 31/03/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE** 23/05/2023  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **18/05/2023**, às **10h40** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 193/2023 – SEMAD, DE 18/05/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Carlos Gonçalves da Silva**, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/04/2021 a 31/03/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

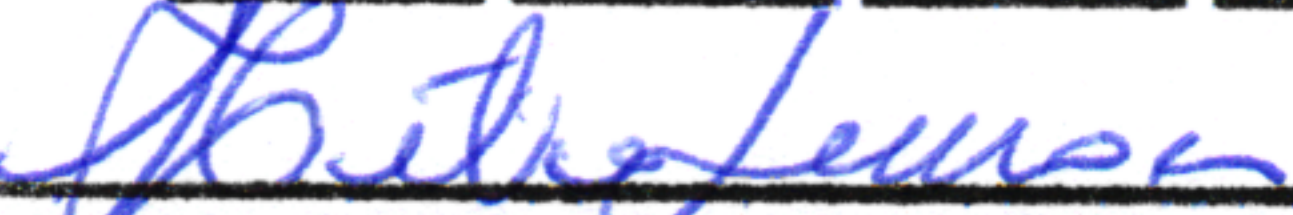
Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**

EM 08/05/23 08:20 HS

  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

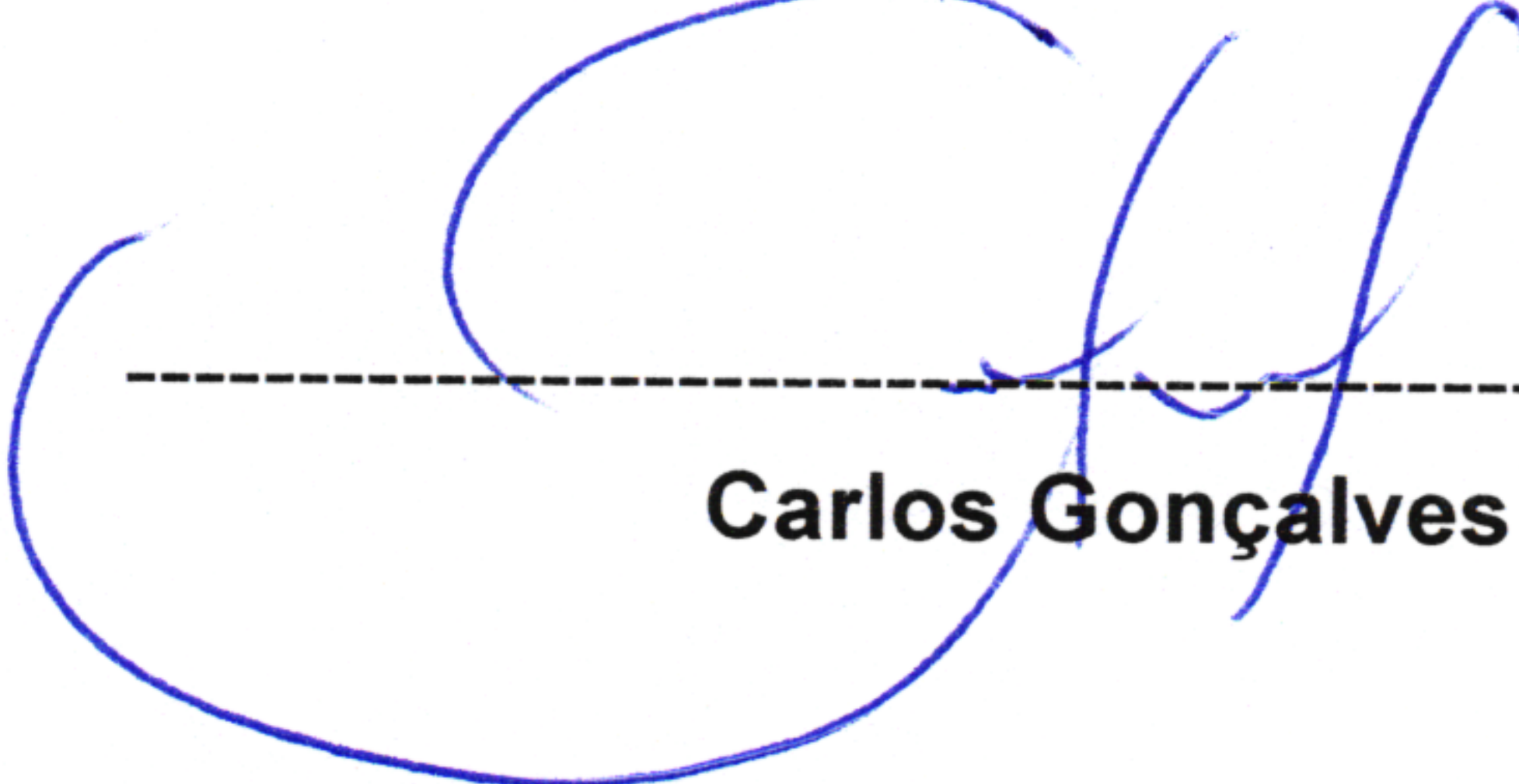
Secretário Municipal de Administração

Redenção-PA

## REQUERIMENTO

**Carlos Gonçalves da Silva**, brasileiro, portador do C.P.F. nº 025.043.369-93, Secretário Municipal de Fazenda, vem mui respeitosamente, requerer, férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, com gozo fracionado, a combinar com o Prefeito Municipal.

Redenção, 15 de maio de 2023.

  
-----  
**Carlos Gonçalves da Silva**